



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 49/2026

Em votação qualificada, aprovado em duas discussões por unanimidade dos presentes. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 30 de março de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente

